

dos Santos de Campos, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 3 horas semanais, correspondente à remuneração base de 25 % do 1.º escalão, índice 195, com o Doutor André Claro Amaral Ventura, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de onze meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de julho de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 4 horas semanais, correspondente à remuneração base de 30 % do 1.º escalão, índice 195, com o Doutor André Lopes Teixeira de Figueiredo, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de onze meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de julho de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 2 horas semanais, correspondente à remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 195, com o Doutor Duarte Manuel Lynce de Faria, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de onze meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de julho de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 5 horas semanais, correspondente à remuneração base de 40 % do 1.º escalão, índice 195, com a Doutora Joana Aurora Farrajota Mendes Rodrigues, na categoria de professora auxiliar convidada, pelo período de sete meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de março de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 5 horas semanais, correspondente à remuneração base de 40 % do 4.º escalão, índice 245, com o Doutor João Luís Morais Amador, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 3 horas semanais, correspondente à remuneração base de 25 % do 1.º escalão, índice 195, com o Doutor José Manuel Martins Meirim da Silva, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009,

de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo integral, correspondente à remuneração base de 100 % do 1.º escalão, índice 195, com o Doutor Pedro Rebelo Botelho Alfaro Velez, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 4 horas semanais, correspondente à remuneração base de 30 % do 1.º escalão, índice 195, com a Doutora Sofia Isabel Gomes Santos, na categoria de professora auxiliar convidada, pelo período de onze meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de julho de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 5 horas semanais, correspondente à remuneração base de 40 % do 1.º escalão, índice 195, com a Doutora Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira, na categoria de professora auxiliar convidada, pelo período de sete meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de março de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 5 horas semanais, correspondente à remuneração base de 40 % do 1.º escalão, índice 195, com o Mestre Rui António Gomes do Nascimento Barreira, na categoria de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, com a carga horária de 2 horas semanais, correspondente à remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 140, com o Mestre Paulo Sérgio Quinaz Gonçalves, na categoria de assistente convidado, pelo período de cinco meses, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovada pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

5 de dezembro de 2016. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.
210068749

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 15105/2016

Sob proposta da Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 250, de 26 de dezembro, aprovada a alteração do plano de estudos do

curso de mestrado em Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 15 de julho de 2015, sob o Despacho n.º 7825/2015.

A alteração ao plano de estudos não modifica os objetivos do ciclo de estudos nem as áreas científicas nele contidas e pretende melhorar a organização das atividades letivas.

A alteração foi comunicada ao Sr. Diretor Geral do Ensino Superior a 11 de outubro de 2016, registada com o n.º R/A-Cr 73/2011/AL01 a 24 de novembro de 2016, procedendo-se à publicação do plano de estudos na íntegra que se aplica a partir do ano letivo 2016-2017, inclusive, no uso das competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho.

29 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e Ave
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
 5 — Área científica predominante: Computação Gráfica
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Computação Gráfica	CG	87	
Ciências da Computação	CC	15	
Interação e Multimédia	IM	5	
Processamento de Sinal	PS	2	
Ciências Sociais, Humanas e Educação	CSHE	1	
Economia e Gestão	EG	7	
Engenharia de Produção de Sistemas	EPS	3	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>			120

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia

Ciclo de estudos em Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Programação de Dispositivos Móveis e Multissensoriais.	CC/PS	1.º Semestre . . .	185		45							7	5 créditos de CC + 2 créditos de PS
Inteligência Artificial para Jogos . . .	CC	1.º Semestre . . .	135		45							5	
Interação e Experiência de Jogo . . .	CG	1.º Semestre . . .	135		30							5	
Técnicas de Animação Avançadas . . .	CG	1.º Semestre . . .	135		60							5	
Projeto Integrado I	CG	1.º Semestre . . .	215		20			10				8	
Realidade Virtual e Aumentada	CG	2.º Semestre . . .	135		30							5	
Motores de Jogos Digitais	CG	2.º Semestre . . .	135		60							5	
Som e Música Digital	IM	2.º Semestre . . .	135		30							5	
Programação Concorrente	CC	2.º Semestre . . .	135		60							5	
Projeto Integrado II	CG	2.º Semestre . . .	270		20			10				10	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de Investigação Aplicadas a Videojogos.	CG	3.º Semestre . . .	135		30							5	7 créditos de EG + 1 crédito de CSHE
Empreendedorismo e Comunicação de Videojogos.	EG/CSHE	3.º Semestre . . .	215		30							8	
Gestão do Processo de Desenvolvimento de Videojogos.	EPS	3.º Semestre . . .	80		30							3	
Projeto de Dissertação	CG	3.º Semestre . . .	375		45							14	
Projeto/Dissertação/Estágio	CG	4.º Semestre . . .	800		45							30	